

JOAQUIM NABUCO

ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO/2026

(ART. 165, § 2º, da Constituição Federal)

ORDEM E DEMOCRACIA



MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
<i>*Assistência emergencial contra seca, enchentes, catástrofes, epidemias, pandemias, etc.</i>	739	<i>Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência</i>	739
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	739	SUBTOTAL	739

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000		2.000
<i>*Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.</i>	2.000	<i>Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios</i>	2.000
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	2.000	SUBTOTAL	2.000
TOTAL	2.739	TOTAL	2.739